SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Fones: (62) 3521-1203 – Caixa Postal 131, *Campus* Samambaia – CEP 74001-970 – Goiânia, GO
www.icb.ufg.br/pgbm

EDITAL 01/2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR – Maio/2013

1. Informações gerais

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, do Instituto de Ciência Biológicas, da Universidade Federal de Goiás (PGBM-UFG), torna público o edital de inscrição e seleção dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Genética e Biologia Molecular.

O PGBM-UFG é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Ministério da Educação (MEC), recebendo, atualmente, o conceito 4 da Capes. Destina-se aos profissionais com graduação nas áreas de Ciências Biológicas e áreas afins. Tem como princípio geral oferecer um enfoque teórico-metodológico a fim de permitir que o profissional formado possa conhecer e potencialmente estar apto para atuar em diversas áreas dentro dos paradigmas existentes atualmente na genética e na biologia molecular. Neste contexto, o PGBM tem como objetivo geral formar profissionais (mestres e doutores) altamente qualificados, capazes de gerar pesquisa científica original que possibilite a produção e a divulgação do conhecimento científico nas áreas de genética e biologia molecular, bem como capacitar esses profissionais para atuarem no magistério superior e em empresas.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos estudantes deverão ser, obrigatoriamente, em uma das seguintes linhas de pesquisa:

- Genômica funcional, estrutural e proteômica;
- Genética de populações e evolução molecular.

O PGBM-UFG poderá oferecer bolsas, cujas concessões se efetuarão em função da disponibilidade e segundo critérios definidos pelas agências de fomento e pela Resolução específica do PGBM-UFG (www.icb.ufg.br/pgbm).

2. Da inscrição

2.1. Estão habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de Graduação e Pós-Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/05/2013 a 26/06/2013, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados, nos horários de 08:30 às 11:30 horas,

na Secretaria do PGBM, Instituto de Ciências Biológicas IV, Caixa Postal 131, *Campus* Samambaia, CEP 74001-970, Goiânia – GO.

2.3. No ato da inscrição ao Processo Seletivo do PGBM-UFG deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (disponível em www.icb.ufg.br/pgbm), preenchido e acompanhado de duas fotografias tamanho 3 x 4, recentes;

b) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

c) Fotocópia de Certificado Militar, ou de serviço alternativo, para candidatos do sexo masculino;

d) Fotocópia da Certidão de Casamento, nos casos em que houve mudança de nome;

e) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação, para inscrição ao nível de Mestrado;

f) Fotocópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado, para inscrição ao nível de Doutorado;

g) Fotocópia do Diploma do curso de Graduação, ou documento que comprove que o(a) candidato(a) concluirá o curso de Graduação antes do início do curso de Pós-Graduação pretendido, para inscrição no Curso de Mestrado;

h) Fotocópia do Diploma do curso de Mestrado, ou documento equivalente, para matrícula no nível de Doutorado;

i) *Curriculum Vitae* (formulário de currículo padronizado, disponível no sítio www.icb.ufg.br/pgbm) devidamente comprovado;

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado (obter guia de recolhimento na Secretaria do PGBM ou pelo telefone 3521-1203).

2.4. As fotocópias dos documentos devem ser autenticadas em Cartório, ou apresentadas juntamente com seus respectivos originais, no ato da inscrição ao Processo Seletivo do PGBM-UFG.

2.5. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

2.6. O(A) portador(a) de título de Graduação ou Mestrado obtido no exterior deverá apresentar também o documento de reconhecimento ou de revalidação do título, ou ainda, o termo de acordo ou tratado internacional.

2.7. A documentação de inscrição relacionada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do PGBM ou encaminhada por meio de Sedex – Encomenda Expressa, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à Secretaria do PGBM, desde que seja postada até o último dia do período de inscrição. O(A) candidato(a) que usar este recurso deverá entrar em contato com a Secretaria do PGBM para confirmar o recebimento da documentação, através do seguinte telefone: (62) 3521-1203.

2.8. As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas de Ciências Biológicas ou áreas afins. Também poderá ser excluído(a) o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9. Cada candidato deverá se inscrever em uma linha de pesquisa, indicando pelo menos um possível orientador.

3. Da seleção

3.1. Serão ofertadas 13 vagas distribuídas conforme o quadro abaixo:

Linhas de Pesquisa	Mestrado	Doutorado	Docentes
Genômica funcional, estrutural e proteômica	3	3	Daniela de Melo e Silva Mariana Pires de Campos Telles Maristela Pereira Silvia Maria S. Izacc Furlaneto
Genética de populações e evolução molecular	2	5	José Alexandre F. Diniz Filho Rosane Garcia Collevatti Thannya Nascimento Soares Thiago F. L. V. de Britto Rangel

3.2. A seleção constará de:

a) Exame escrito de conhecimento específico (programa e bibliografia disponíveis no sítio www.icb.ufg.br/pgbm), de caráter eliminatório;

b) Exame obrigatório de suficiência em língua inglesa, incluindo a compreensão e interpretação de textos, sendo permitida a consulta individual em dicionário impresso do próprio candidato(a), de caráter eliminatório;

c) Exame oral, realizado pela comissão de seleção do programa, no esquema de diálogo sequencial com base na motivação e disponibilidade de tempo do candidato para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa no curso;

d) Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.3. O(A) candidato(a) somente participará do exame oral e terá seu *Curriculum Vitae* avaliado, se atender aos seguintes critérios:

a) Obtiver no exame escrito de conhecimento específico nota igual ou superior a 5 (cinco), tanto para o nível de Mestrado quanto para o de Doutorado;

b) Obtiver no exame de suficiência em língua inglesa nota igual ou superior a 5 (cinco), para o nível de Mestrado, ou 7 (sete), para o nível de Doutorado.

3.4. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a), sendo pontuado seu conteúdo segundo os critérios apresentados no formulário de currículo padronizado disponível no sítio www.icb.ufg.br/pgbm.

3.5. A classificação do(a) candidato(a) que participar de todas as etapas da avaliação será obtida a partir da média ponderada (*MP*) das notas no Exame escrito de conhecimentos específicos (*EE*), *Curriculum Vitae* (*CV*), Exame oral (*EO*) e Exame de suficiência em língua inglesa (*EL*), conforme a fórmula:

$$MP = \frac{2(EE + CV) + EO + EL}{6}$$

3.6. O(A) candidato(a) somente será aprovado(a) se obtiver média ponderada (*MP*) igual ou superior a 5 (cinco).

a) A aprovação não implicará na seleção do(a) candidato(a);

b) A seleção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá à ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas por linha de pesquisa e por nível (Mestrado ou Doutorado).

3.7. Em caso de empate na classificação geral dos(as) candidatos(as), serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º: maior nota obtida no Exame escrito de conhecimentos específicos;
- 2º: maior nota atribuída ao *Curriculum Vitae*;
- 3º: maior nota obtida no Exame de suficiência em língua inglesa;
- 4º: maior nota obtida no Exame oral.

3.8. Os exames e procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados no período de 01 de Julho a 12 de Julho de 2013, de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Horário
Exame escrito de conhecimento específico	01/07/2013	08:00 – 12:00
Divulgação do resultado do Exame escrito de conhecimento específico	02/07/2013	18:00
Exame de suficiência em língua inglesa	05/07/2013	08:00 – 12:00
Divulgação do resultado do Exame de suficiência em língua inglesa	08/07/2013	08:00
Avaliação do *Curriculum Vitae*	08/07/2013	10:00 – 14:00
Exame oral	10/07/2013	08:00 – 12:00 14:00 – 18:00
Divulgação dos resultados da avaliação do *Curriculum Vitae*, do Exame oral e do resultado final, por ordem de classificação dos candidatos(as).	12/07/2013	16:00

Observação: Os resultados finais do Processo Seletivo serão divulgados no seu sítio na internet (www.icb.ufg.br/pgbm).

3.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

3.10. O não comparecimento a qualquer das etapas de avaliação implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.

3.11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Administrativa do PGBM-UFG, sendo publicadas as notas de todos os(as) candidatos(as), explicitando a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) selecionados(as).

3.12. Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do PGBM, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e, ao término deste prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

4. Da matrícula

4.1. A Coordenação do PGBM-UFG estabelecerá e divulgará a data para a realização da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo Seletivo.

4.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula;

b) Comprovante de conclusão de curso de Graduação, caso não o tenha concluído à época da inscrição no Processo Seletivo.

4.3. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidato(a)(s) selecionado(a)(s), a Comissão Administrativa do PGBM-UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidato(a)(s) aprovado(a)(s) para o mesmo nível, segundo a ordem de classificação.

5. Das disposições gerais

5.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.

5.2. Acarretará na exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

5.3. O(A) candidato(a) deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria do PGBM-UFG, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

5.4. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PGBM-UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Comissão Administrativa do Programa.

5.5. Os(As) alunos(as) matriculados(as) serão regidos(as) pelo Regulamento, resoluções e normas do PGBM-UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.

5.6. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Administrativa do PGBM-UFG.

Goiânia, 20 de Maio de 2013.

_____

Comissão de Seleção – PGBM/UFG